



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 176/19

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 13^a SO,

realizada em 14 MAI 2019

SBM adendo

LUÍS HENRIQUE CAPELA Presidente

Presidente da Câmara

Assunto: Padronização de procedimentos para utilização das medidas impositivas dos vereadores

Ref.: 031/2019

Bertioga, 12 de maio de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Tendo em vista a necessidade de se adotar medidas para aplicação do uso das emendas impositivas dos vereadores é que este vereador solicita ao Poder Executivo que sejam definidos e padronizados os procedimentos para tal aplicação, para que posteriormente seja agendada reunião com os corpos jurídico e financeiro desta Casa com o da Prefeitura.

6



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito, Secretaria de Administração e Finanças, Procuradoria Geral do Município, Associação Nossa Senhora de Fátima, Caverna de Adulão, Pró-Vida e Casa dos Conselhos.

A blue ink signature of the name Taciano Goulart Cerqueira Leite.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

NEY VAZ PINTO LÝRA
Vereador